



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal**TERMO ADITIVO**

Campinas, 20 de fevereiro de 2025.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/25

Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00097215-10

Interessado: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 54.149.562.0001-20, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Fomento nº 017/25 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DOS REPASSES

1.1 Fica retificada a subcláusula 2.1 da cláusula **SEGUNDA – DOS REPASSES**, passando a vigorar a seguinte redação:

SEGUNDA – DOS REPASSES

" 2.1. O Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o montante de R\$ 30.116,22 (trinta mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), que será utilizado exclusivamente na execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, em 9 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, na seguinte forma:"

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

José Antônio Ribeiro Milani

Cargo: Presidente

RG nº 4.647.255

CPF nº 869.846.088-72



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Ribeiro Milani, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 14:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 20/02/2025, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13879282** e o código CRC **EC318729**.